VEREADOR MARCOS COMBATE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR MARCOS COMBATE - AGIR

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 933 GVMC/CMPV/2025

Porto Velho, 25 de Novembro de 2025

Ao Senhor,
JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE MAIS MÉDICOS**

O Vereador **Marcos Combate**, no uso de suas atribuições com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e atendendo solicitação da população, vem respeitosamente apresentar o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicita à Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), sob a responsabilidade do secretário, Jaime Gazola Filho, que **Aumente o Número de Médicos nos dias de (Sexta-feira, Domingo e Segunda-feira) na POLICLÍNICA ANA ADELAIDE, LOCALIZADO NA RUA PADRE CHIQUINHO N° 1060 BAIRRO PEDRINHAS, PORTO VELHO/RO.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de aumento do número de médicos, fundamenta-se na necessidade de assegurar um atendimento digno, ágil e eficiente à população. Esses dias concentram **maior demanda de pacientes**, especialmente por serem próximos ao final e início da semana, quando há acúmulo de atendimentos, maior procura por urgências e redução de alternativas em outras unidades de saúde.

A atual quantidade de profissionais tem se mostrado **insuficiente para atender o fluxo existente**, ocasionando longas filas, demora no atendimento, sobrecarga dos servidores e insatisfação dos usuários que dependem exclusivamente do serviço público para atendimento médico.

O reforço da equipe médica nesses dias específicos permitirá:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E496228F

- **Melhor distribuição do atendimento** e redução do tempo de espera;

- **Melhoria na qualidade do serviço prestado** aos moradores da região;

- **Desafogamento da unidade**, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores;

- **Prevenção de situações de risco**, evitando que casos simples evoluam para agravamentos por falta de atendimento oportuno.

Diante o exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do Art. 49, § 3° da Lei Orgânica Municipal.

MARCOS COMBATE
Vereador Independente - CMPV/RO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E496228F

Assinado por **Antônio Marcos Mourão Figueiredo - Marcos Combate** - Vereador - Em: 25/11/2025, 15:18:35

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E496228F